

DECRETO Nº 1.397, DE 20 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre a convocação para a VII Conferência Municipal de Assistência Social”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Santa Rita d'Oeste.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2009, tendo como tema central: **“Participação e Controle no SUAS”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 20 de julho de 2009.

WALTER MARTINS MULLER

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

